

LEI Nº. 432, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre denominação de ruas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Rua Benedito Albano da Silveira que se inicia na Vila Olímpica, ou seja, na Rua Vereador Isaias Malaquias, terminando na Rua Vereador Francisco Teixeira de Vasconcelos “Vereador Chico Miguel”.

Art. 2º - Denomina-se Rua Bernardino José de Farias “Bena Farias”, que se inicia na Vila Olímpica, ou seja, na Rua Vereador Isaias Malaquias, terminando na Rua Vereador Francisco Teixeira de Vasconcelos “Vereador Chico Miguel”.

Art. 3º - Denomina-se Rua Jose Moura de Farias que se inicia na Vila Olímpica, ou seja, na Rua Vereador Isaias Malaquias, terminando na Rua Luiz Pereira.

Art. 4º - Denomina-se Rua Vereador Isaias Malaquias que se inicia na CE-085, circulando a Vila Olímpica pelo lado Leste, terminando na Rua Tenente Jose Muniz.

Art. 5º - Denomina-se Rua Vereador Estevão Raimundo do Nascimento, “Vereador Estevão Malaquias” que se inicia na CE-085, circulando a Vila Olímpica pelo lado Oeste, terminando na Rua Tenente Jose Muniz.

Art. 6º - Denomina-se Rua Vereador Antonio Afonso de Moraes que se inicia na Rua Vereador Estevão Malaquias, terminando na Rua Vereador Isaias Malaquias.

Art. 7º - Denomina-se Avenida João Cleantes de Farias que se inicia no Conjunto João Inês, no Correguinho dos Muniz, terminando na Rua Genecino.

Art. 8º - Denomina-se Avenida João Inês, que se inicia na CE-085, terminando na Rua Luiz Silva, Bairro Campo Verde.

Art. 9º - Denomina-se Avenida Aderbal Muniz, que se inicia na CE-085, terminando na Av. Luiz Silva, Bairro Campo Verde.

Art. 10 - Denomina-se Rua Orlando Pinto, que se inicia na Av. João Inês, terminando na Rua Ezequiel Vasconcelos, ao lado do Cemitério.

Art. 11 - Denomina-se Rua Manoel Muniz do Nascimento "Manoel Mundoca", que se inicia na Av. João Inês, terminando na Rua Genecino.

Art. 12 - Denomina-se Rua Antonio Marques da Cunha "Antonio Cunha", que se inicia na Av. Aderbal Muniz, terminando no Conjunto São.Raimundo.

Art. 13 - Denomina-se Rua Martins Muniz, que se inicia na Rua Abel Vasconcelos, terminando na CE-085.

Art. 14 - Denomina-se Avenida Raimundo José de Farias, que se inicia na Lagoa dos Gregório, terminando na Rua Raimundo Miguel.

Art. 15 - Denomina-se Rua Domingos Ferreira, que se inicia na Rua Francisco Muniz, terminando na Rua Raimundo Miguel, bairro Maçaranduba.

Art. 16 - Denomina-se Rua Professora Naninha, que se inicia na Rua Jose Lúcio, terminando na Av. Luiz Silva, Bairro Campo Verde



Art. 17 - Denomina-se Rua Antonio José de Moraes, que se inicia na Rua Ezequiel Vasconcelos, terminando na Avenida 14 de Janeiro.

Art. 18 - Denomina-se Rua Maria Sousa, que se inicia no Conjunto São Raimundo, terminando na Rua Raimundo Miguel.

Art. 19 - Denomina-se Rua Higino José do Nascimento “Higino Malaquias”, que se inicia na Rua Pedro Raimundo do Nascimento “Pedro Malaquias”, terminando na Rua Maria Sousa.

Art. 20 - Denomina-se Rua Isaura Muniz, que se inicia na Rua Vereador Mundico Martins, terminando na Av. Luiz Silva.

Art. 21 - Denomina-se Rua Pedro Raimundo Nascimento, que se inicia na Rua Vereador Mundico Martins, terminando Av. Luiz Silva.

Art. 22 - Denomina-se Rua Raimundo Miguel, que se inicia na Rua Pedro Raimundo Nascimento, terminando na Rua Ezequiel Vasconcelos.

Art. 23 - Denomina-se Av. Luiz Silva, que se inicia na Rua Pedro Raimundo Nascimento, passando pelo trevo Cruz/Bela Cruz, seguindo ao Leste até as margens do Rio Acaraú.

Art. 24 - Denomina-se Rua Antônio Malaquias, que se inicia na Rua Pedro Raimundo Nascimento, terminando as margens do Rio Acaraú.

Art. 25 - Denomina-se Rua Raimundo Clemente, que se inicia na Rua Pedro Raimundo Nascimento, terminando as margens do Rio Acaraú.

Art. 26 - Denomina-se Rua Jose Maria Silveira, que se inicia na Rua Pedro Raimundo Nascimento terminando na Rua Professora Naninha

Art. 27 - Denomina-se Rua Urbano Jose da Silveira, que se inicia na Rua Antonio Muniz, terminando na Praça Geraldo Jose da Silveira.

Art. 28 - Denomina-se Rua Orlando Marques de Sousa, que se inicia na Avenida Antonio Muniz Filho, terminando na Avenida João Cleantes.

Art. 29 - Denomina-se Rua Raimundo Nonato de Sousa, que se inicia na Avenida Antonio Muniz Filho, terminando na Avenida João Cleantes.

Art. 30 - Denomina-se Rua Vereador Jose Fabião, que se inicia na Avenida Antonio Muniz Filho, terminando na Avenida João Cleantes.

Art. 31 - Denomina-se Rua Jose Osvaldo da Silveira, que se inicia na Avenida Antonio Muniz Filho, terminando na Avenida João Cleantes.

Art. 32 - Denomina-se Avenida Antonio Muniz Filho, que se inicia na CE-085, terminando na CE-085.

Art. 33º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, 24 de Dezembro de 2012.


João Muniz Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL